



JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTEMOR-O-VELHO E GATÕES

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N.º 6

28/06/2024

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu na sede desta Junta de Freguesia o executivo, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Aquisição de palco com 6x4 metros, composto por 12 plataformas com altura regulável (60 a 100Cm),-----

I – Fundamentos à contratação-----

Considerando que a promoção da acessibilidade constitui uma condição essencial para o pleno exercício de direitos de cidadania consagrado na Constituição da República Portuguesa;-----

Considerando, nessa medida necessidade de dotar a junta de Freguesia de meios necessários a prestar o apoio nas atividades culturais e recreativas;

II – Cumprimento do Código dos Contratos Públicos (CCP)-----

Foi efetuada consulta ao mercado para aquisição de palco com 6x4 metros, composto por 12 plataformas com altura regulável (60 a 100cm), permitindo, desta forma, a determinação do preço base do procedimento, no montante de 7.100,00€.-----

Assim e face ao supra exposto o procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste Direto nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação.-----

Quanto à verificação do cumprimento do artigo 113.º do CCP, e considerando a empresa que se pretende convidar a apresentar proposta, à presente data, preenche os requisitos estabelecidos naquele artigo nomeadamente ao limite do valor.-----

III – Proposta-----

Perante o exposto, atento os considerandos e que a competência para o presente procedimento é do órgão executivos, nos termos do disposto na alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, o executivo da freguesia aprova: -----

1. Início do procedimento de ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para a aquisição das plataformas de palco. -----
2. O preço base do procedimento em 7.100,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
3. Que seja convidada a apresentar proposta a entidade: Palco e Bancada – Venda e aluguer de Equipamentos para espetáculos, Organização de Eventos, Lda.-----
4. As peças do procedimento (convite e Caderno de Encargos), que se anexam; -----

Ponto II - Requerimento de incentivo à natalidade datado de vinte e quatro de junho dois mil e vinte e quatro. Após análise do requerimento apresentado e tendo-se verificado o cumprimento das normas de atribuição de Incentivo à Natalidade desta União de

Freguesias, deliberou o Executivo, por unanimidade, proceder ao pagamento do valor de cem euros ao requerente.-----

Ponto III – Domingos da Criança - À semelhança de anos anteriores, deliberou o executivo, por unanimidade, celebrar o dia da criança, aos domingos, durante o mês de julho, com a colocação de insufláveis, no Jardim Municipal. -----

Ponto IV - Pedido de apoio por parte da Filarmónica 25 de Setembro para aquisição de Instrumentos Musicais. Deliberou o Executivo, por unanimidade, comparticipar com o apoio de quinhentos euros.-----

Ponto V - Marchas Populares de Santo António - Convite aceite pela Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho. Deliberou o Executivo, por unanimidade, apoiar a Santa Casa com o valor de seiscentos euros. Trezentos euros de apoio da União de Freguesias e trezentos euros do apoio transferido pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.-----

Ponto VI - Proposta de oferta de almoço de celebração de final do ano letivo 2023/24, a 17 professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Montemor-o-Velho, apresentada pelo Sr. Presidente desta União de Freguesias, António Pardal. Deliberou o Executivo, por unanimidade, deferir a referida proposta.-----

Ponto VII - Consulta à empresa Ricardo Miguel C. Santos, Unipessoal Lda., para apresentação de um orçamento para colocação de um portão de correr de uma folha em ferro, chapeado de um lado, decapado metalizado e lacado rall 9005 (preto) L xA = 4300x2200mm. Foi apresentado um orçamento no valor de 1930,92€.

Ponto VIII - Resumo de Tesouraria – Foi apresentado pela Sra. Tesoureira o resumo de Tesouraria relativamente ao período compreendido entre o dia um de janeiro de dois mil e vinte e quatro e o dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e quatro.-----

O Saldo da Gerência anterior traduz-se em 59.214,77€; (cinquenta e nove mil duzentos e catorze euros e setenta e sete cêntimos).-----

Receitas orçamentais traduzem-se no valor de 56.547,93€;-----

Despesas orçamentais traduzem-se em 64.849,60€.-----

Transitando para a gerência seguinte o saldo de 50.843,10€.-----

Nada mais havendo a tratar e não havendo público na sala deu-se por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas, e elaborada a respetiva ata que depois de aprovada irá ser assinada pelo executivo.-----

O Presidente



António Correia Pardal Bispo

O Secretário



Bruno Maciel Maia Rodrigues

A Tesoureira



Susana Isabel dos Santos Grou



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTEMOR-O-VELHO E GATÕES

510838111

Rua Dr. José Galvão, n.º 134
3140-271 Montemor-o-Velho

Fluxos de Caixa
De 01/01/2024 até 28/06/2024



Recebimentos/Entrada de Fundos			Pagamentos/Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		59.214,77€	DESPEAS ORÇAMENTAIS		64.849,60€
Execução Orçamental	59.092,77€		Correntes	51.369,78€	
Operações de Tesouraria	122,00€		Capital	13.479,82€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		56.547,93€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		70,00€
Correntes	54.817,88€				
Capital	1.730,05€				
Outras	0,00€				
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00€	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		50.843,10€
			Execução Orçamental	50.791,10€	
			Operações de Tesouraria	52,00€	
TOTAL		115.762,70€	TOTAL		115.762,70€

MOVIMENTOS DE RETENÇÕES

RETENÇÃO	4.673,18€	PAGAMENTOS	2.911,01€
----------	-----------	------------	-----------

CONTAS DE ORDEM

SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		0,00€	GARANTIAS E CAUÇÕES ACCIONADAS		
Garantias e cauções	0,00€		GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		
Recibos para cobrança			RECEITA VIRTUAL COBRADA		
GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADOS			RECEITA VIRTUAL ANULADA		
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA			SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		0,00€
			Garantias e cauções	0,00€	
			Recibos para cobrança		
TOTAL		0,00€	TOTAL		0,00€

O Orgão Executivo,

Em ____ de ____ de ____

O Orgão Deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

